



Secretaria de Administração e Finanças • Licitações e Contratos • Lei Ordinária Nº 515/2025

LEI Nº 515 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-118-2025-005

Denomina o Açude Orós da Melancia como “Açude Ex-Prefeito Jaime Batista dos Santos” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o atual Açude Orós da Melancia como Açude Ex-Prefeito Jaime Batista dos Santos, em homenagem póstuma ao ex-gestor municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fernando Pedroza.

Art. 2º Para fins históricos e culturais, o nome original “Açude Orós da Melancia” será preservado nos registros oficiais e poderá ser utilizado como denominação complementar em documentos e comunicações públicas, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: A nova denominação tem caráter honorífico e simbólico, permanecendo válida a denominação original para fins de referência geográfica, cadastral e administrativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Silvio Pedroza, Prefeitura de Fernando Pedroza – Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de novembro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

Assinatura digital

Hash:

edf70aeb71bf43603eaae5b85cbb8079643122781b6a6b63ab2961f42c9b8cb2

